

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Beira, realizada em 19 de Novembro de 1948. -

No dia dezanove de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho realizou-se a reunião ordinária semanal da Câmara Municipal de Beira.

Compareceram os senhores Engenheiros Henrique da Fonseca Phares, Coutinho João Luís Vieira da Silva, Luís António Tires dos Santos, Matos António de Jesus Silveira, João Ferreira Marques, José Honório Vieira Lopes e Paul Palado de Almeida, o primeiro na qualidade de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal. As vinte e uma horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo, a seguir, lida, aprovada e assinada a acta da reunião ordinária anterior, sem qualquer alteração. - Ouvidos os Senhores Vereadores a usar da palavra nenhum o fez pelo que se entrou logo na ordem do dia.

umento
de pen-
sões do
pessoal
da Câmara

Leituras o Senhor Presidente disse que fora publicada há dias, a Portaria número doze mil seiscentos e trinta que permite às Câmaras Municipais conceder um suplemento de pensão por cento sobre os vencimentos dos funcionários e do pessoal assalariado a título permanente que se encontra ao serviço e cincoenta por cento sobre as pensões dos aposentados. Era já na reunião ordinária desta Câmara de vinte e dois de Outubro findo, ficou assente que se devia conceder este aumento permitido por lei. Nestes termos propunha à Câmara que fosse concedido o suplemento de pensão por cento sobre todos os vencimentos, ^{mensuares} gratificações e alíquotas de todo o pessoal dos quadros e o suplemento de cincoenta por cento sobre todas as pensões de aposentação. - A Câmara concordou inteiramente com a proposta do Senhor

Presidente, aprovando-a, devendo ser pedidas as autorizações ministeriais que forem precisas para que todos tenham direito deste aumento a partir do dia um do mês corrente.

A seguir foi apresentado um requerimento de Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câmara Manuel que pede a contagem do tempo de serviço prestado como guia-intérprete da Comissão Municipal de Turismo para efeitos de inscrição na Caixa Geral de Aposentações. A Câmara deliberou exarar nesta acta, a fim de ser passada a respectiva certidão, que o requerente Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câmara Manuel exerceu as funções de guia-intérprete da Comissão Municipal de Turismo desde um de Outubro de mil novecentos e trinta e nove a trinta de Junho de mil novecentos e quarenta pelo que tem nove meses de serviço prestado sem interrupção naquele cargo ou seja de cinquenta e sete e quatro dias.

Depois foi lido um requerimento de Maria Ana do Rosário Calde, casada, doméstica, natural de Évora, moradora na Rua José Restorão Cordovil número nove, desta cidade, que pretende declaração sobre a sua situação económica e a das pessoas de família a seu cargo, para efeitos de obtenção do benefício da assistência judiciária. - Sem face da documentação junta pela interessada, a Câmara deliberou declarar que não lhe conhece, nem a pessoas de família a seu cargo, quaisquer bens ou rendimentos.

A seguir a Câmara tomou conhecimento dos balancetes da Tesouraria os quais acusavam os seguintes saldos: da Câmara Municipal - 193.539\$83 - (cento e noventa e tres mil, quinhentos e trinta e nove escudos e setenta e tres centavos. -

Contagem de tempo de serviço do antigo g.- intérprete do Turismo. Joaq. Aug. P. P. Manuel.

Assistência Judiciária

Balancetes

Dos Serviços de Turismo: - 94.1-61493 - (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e um escudos e noventa e tres centavos.

Pediçãõ de terreno à Federaçãõ de Caixas de Previdênciã para um posto clínico.

Foi lido um offício dos Serviços Médicos da Federaçãõ de Caixas de Previdênciã em que pede a pedidãõ do terreno necessãrio para a construçãõ duma posto clínico nesta cidade. A Câmara delibeou, depois de troca de impressões com os Senhores Doutores Silveira e Santos Matã, officiar àquella organizaçãõ numero 4m o terreno necessãrio para esse fim, apesar de não ser o mais indicãdo, mas só ali se pode pedir e com autorizaçãõ de Sua Excelênçia o Ministro do Interior.

Projeto de obra.

Foi depois aprovãdo o projeto da obra que Joaquim Maria Cardoso pretende fazer no seu prédio sito na Rua do Gaimundo. O requerimento foi desegrido nos termos dos pareceres dos Serviços Técnicos Municipais e da Delegaçãõ de Saúde.

Requerimento.

Foi ainda ratificado um requerimento de Ferrer de Sousa Grave, médico estomatologista, residente na Rua José Relias Garcia numero, cinco que require autorizaçãõ para colocar no prédio citado, uma placa com as indicaçãões constantes do prognis junto.

Pagamentos.

Por fim foram autorizados os seguintes pagamentos: - Da Câmara Municipal, ordens numero dois mil novecentos e cincoenta e cinco, a tres mil e quatrocenta e um - Duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco escudos e vinte cinco centavos; - dos Serviços de Turismo, - ordens numero duzentos e noventa e sete, a trezentos e cinco - Mil setecentos e setenta e um escudos e quarenta centavos.

Nãõ havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reuniãõ da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *[Assinatura]*

~~Requiere~~ chefe da Secretaria redigi e subscrevo, ressal-
vando as rasuras que dizem: "Doutores", "Santos",
e a entrelinha "mínimos".

J. R. F. M. C. S. M. S.